



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

***“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”***

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal
de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude do Feriado de Ano Novo (01/01/2025), o expediente dos dias e locais transcritos abaixo:

I – Para os servidores que atuam no Paço Municipal, no Setor da Assistência Social, na Escola Faride Aborihan, na Creche Municipal/Escola Criança Feliz, nos Prédios da Rua São João, nº 260, da Rua Liberdade, nº 111, com extensão ao DETRAN, da Rua Angelo Rota, nº 11 e da Rua Adilson Carlos Regassini, nº 395 (Centro de Especialidades Angelo Zanetti), **dias 02 e 03/01/2025**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 01 de Janeiro de 2025.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LUIZ ROTTA JÚNIOR

Diretor Administrativo